

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO Nº 008, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando os 20 anos da Constituição Federal de 1988, que consagrou a Seguridade Social como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à Previdência Social e à Assistência Social” (título VIII, Capítulo II, Seção I, Art. 194);

considerando que, ao longo destes 20 anos, houve avanços do Sistema Único de Saúde – SUS, e a institucionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, porém, a Seguridade Social vêm sendo permanentemente ameaçada;

considerando que a 13ª Conferência Nacional de Saúde debateu o SUS na Seguridade Social e possibilitando importante, mas insuficiente discussão sobre o tema que apontou e aprovou em sua plenária final a realização da 1ª Conferência Nacional da Seguridade Social.

Vem a público:

Manifestar apoio a Carta do Rio de Janeiro em Defesa da Seguridade Social, produto de um amplo debate ocorrido na cidade do Rio de Janeiro por iniciativa do Centro de Estudos Brasileiro em Saúde – CEBES.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Reunião Ordinária.